

# NOVOS TALENTOS FNAC

## ESCRITA

### 2023



#### ÂMBITO E APLICAÇÃO

1. O Prémio Novos Talentos FNAC Escrita 2023 tem por objetivo apoiar a criação literária, ao promover autores desconhecidos, afirmando-se, simultaneamente, enquanto promotor cultural e especialista no mercado livreiro.
2. A convocatória para entrega de candidaturas decorre até 30 de abril de 2023.
3. As candidaturas são avaliadas pelo júri entre 01 de maio até 31 de maio de 2023.
4. Os resultados são apresentados na entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2023”, no dia 03 de junho de 2023 nos Jardins da Torre de Belém.

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A inscrição é gratuita.
  2. A participação está aberta a todos os residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos.
  3. Os concorrentes apenas se podem apresentar individualmente.
  4. O conto a concurso deve ser original e escrito em português, não podendo ter sido editado em nenhum projeto editorial nem submetido à apreciação de outros júris.
  5. O autor não pode ter a obra submetida a concurso editada em circuito comercial.
  6. Cada concorrente só pode apresentar um conto.
  7. Não serão aceites contos que sejam enviados através de outro meio que não seja a publicação na plataforma residente no site oficial dos Novos Talentos FNAC.
  8. Apenas podem ser apresentados a concurso contos, em português.
  9. A candidatura tem de conter:
    - nome completo;
    - data de nascimento;
    - número telefone;
    - região;
    - e-mail;
    - biografia;
    - sinopse do projeto;
    - título do projeto;
    - pseudónimo;
    - conto literário original.
- Na ausência de um destes elementos, a candidatura não será considerada.
10. Os colaboradores da FNAC, e restantes parceiros envolvidos no projeto não podem candidatar-se. Caso o façam a candidatura não será considerada.

# NOVOS TALENTOS FNAC

## ESCRITA

### 2023



#### CANDIDATURA

1. Conto original, em português, com as seguintes características:
  - a) Até 12.000 caracteres, incluindo espaços;
  - b) Sem qualquer elemento de identificação, apenas assinado com o pseudónimo indicado na candidatura;
2. Biografia, com indicação do nome do autor e do seu pseudónimo.
3. Sinopse do Projeto.
4. Título do Projeto.

#### RECEÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Através da plataforma residente no site oficial dos Novos Talentos FNAC, até às 23h59 do dia 30 de abril de 2023.
2. Todas as participações estão sujeitas a aprovação da FNAC Portugal após a sua verificação.

#### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. As candidaturas são submetidas ao exame do júri, que selecionará um vencedor e duas menções honrosas. O júri reserva o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.
2. O júri dá especial atenção à originalidade, à qualidade da escrita e à coerência.
3. A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.

#### JÚRI

O júri do Prémio Novos Talentos FNAC Escrita 2023 é composto por:

- Conceição Garcia, diretora da Escrever Escrever;
- Dulce Maria Cardoso, escritora;
- João Tordo, escritor;
- Afonso Cruz, escritor.

# NOVOS TALENTOS FNAC

## ESCRITA

### 2023



#### PRÉMIOS

##### 1. Vencedor(a):

- a) **Prémio Repsol:** 10.000€;
- b) **Prémio Escrever Escrever:** *Workshop* de Escrita;
- c) **Prémio Kobo:** eReader;
- d) **Prémio FNAC:** Publicação do conto no livro “Novos Talentos FNAC 2023”.

##### 2. Menções Honrosas:

- a) **Prémio Escrever Escrever:** *Workshop* de Escrita;
- b) **Prémio Kobo:** eReader;
- c) **Prémio FNAC:** Publicação do conto no livro “Novos Talentos FNAC 2023”.

#### APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

- 1. O Júri vai distinguir 1 vencedor e 2 menções honrosas;
- 2. Depois das deliberações do júri, são anunciados os nomes dos premiados, nos meios de comunicação social, nos suportes de comunicação da FNAC e entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2023”, no dia 03 de junho de 2023 nos Jardins da Torre de Belém.

#### DIREITOS

- 1. O participante garante que o conto a concurso é da sua autoria, responsabilizando se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
- 2. O participante garante que nunca teve a obra submetida a concurso editada em circuito comercial.
- 3. O participante responsabiliza-se perante a FNAC Portugal, bem como perante quaisquer terceiros, por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua participação.
- 4. A FNAC Portugal não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
- 5. À FNAC é concedido o direito de publicação, parcial ou integral, dos contos premiados, no âmbito da comunicação do Prémio Novos Talentos FNAC Escrita, em, por exemplo, anúncios, convites, folhetos, cartazes, revistas, catálogos, sítios, etc.

# NOVOS TALENTOS FNAC

## ESCRITA

### 2023



6. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei a FNAC não detém qualquer direito de autor sobre a obra literária. A FNAC tem o direito de reproduzir os contos premiados no livro “Novos Talentos FNAC 2023” ou noutro suporte que faça sentido.
7. Os vencedores autorizam a publicação dos contos premiados no livro “Novos Talentos FNAC 2023”.
8. Os contos premiados não podem ser publicados em território nacional, até junho de 2023, sem o conhecimento e consentimento da FNAC.

#### DEVERES

1. Os vencedores devem estar disponíveis para entrevistas ou outro tipo de divulgação nos *media*, com o objetivo de promover e divulgar o concurso e o trabalho artístico apresentado.
2. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer na entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2023”, bem como no evento de lançamento do livro “Novos Talentos FNAC 2023”.
3. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer num dos Fóruns FNAC (data e hora a definir), para uma conversa com o público sobre o seu trabalho.

#### CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

1. A FNAC PORTUGAL reserva o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página FNAC PORTUGAL, no Facebook, ou em qualquer outro *link* designado e divulgado, previamente, pela FNAC PORTUGAL.
2. A FNAC PORTUGAL reserva o direito de modificar ou suspender o passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais.
3. A FNAC PORTUGAL reserva o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
4. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que a FNAC PORTUGAL reserva o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra.
5. Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela FNAC PORTUGAL.

# NOVOS TALENTOS FNAC

## ESCRITA

### 2023



6. No âmbito do presente passatempo, e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela FNAC PORTUGAL nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro e do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016), e utilizados exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção dos prémios e cumprimento de obrigações legais. O participante declara que leu e aceitou o presente regulamento e a Política de Privacidade disponível em <https://www.fnac.pt/segurancaconfidencialidade>

7. Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas pela FNAC PORTUGAL, na qualidade de responsável pelo tratamento, com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, 1070-374 Lisboa, NIPC 503 952 230 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

8. De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, o participante pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por *e-mail* para [dados.pessoais@pt.fnac.com](mailto:dados.pessoais@pt.fnac.com) ou, por correio, para a morada acima referida, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

9. O participante tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

10. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo.

11. A FNAC PORTUGAL garante e obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores protejam os seus dados pessoais e informações de que os mesmos venham a tomar conhecimento no desempenho das suas funções e enquanto decorrer o passatempo, assumindo igualmente a obrigação de não transmitir a terceiros qualquer tipo de informação relacionada com os seus dados pessoais.

12. Caso a FNAC PORTUGAL considere necessário realizar um tratamento dos dados para uma finalidade diferente, deverá solicitar consentimento prévio por escrito do titular dos dados, sem o qual não poderá efetuar tal tratamento.

13. Todos aqueles que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.

**Qualquer dúvida relacionada com este regulamento deve ser esclarecida através do endereço de *e-mail* [novostalentosfnac@pt.fnac.com](mailto:novostalentosfnac@pt.fnac.com)**